



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA BOSS
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE
SEGUEM**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº XXX.383.561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 024/2024 SEAD**, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, estabelecida na Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, domiciliado em Mogi das Cruzes - SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.780.526-XX e por seu diretor **Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, domiciliado em Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745- 900, inscrito no CPF pelo nº XXX.607.376-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme Processo Administrativo nº **202400005011145**, sujeito aos preceitos **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2023-SEAD-GECC**, na forma da Lei federal nº. 8.666/93, Lei estadual nº. 17.928/12 e da Lei estadual 9.666/2020, suas posteriores alterações, bem como normas vigentes aplicáveis à matéria, e ao que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo De Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 024/2024 - SEAD - 62209635, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando suprir as necessidades específicas de cada órgão e entidade da administração pública do estado de goiás, pelo período de 30 meses, conforme percentual de 4,559870%, com a utilização do IPCA, referente ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, totalizando um acréscimo de R\$ 64.431,46 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) vide Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 8/2025 - SEAD/SETRAC - 79814104, conforme planilha abaixo:

Descrição do Item	VALOR ATUAL DO CONTRATO				VALOR APÓS O REAJUSTE			
	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Índice de	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual

		(R\$)	(R\$)	(R\$)	Reajuste IPCA	(R\$)	(R\$)	(R\$)
REPRESENTAÇÃO – VIRTUS ESCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	1	3.445,00	3.445,00	41.340,00	4,559870%	3.602,09	3.602,09	43.225,05
SEDAN PADRÃO A – CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEZ	12	2.385,00	28.620,00	343.440,00		2.493,75	29.925,03	359.100,42
SUV LEVE – KICKS 1.6 ACTIVE MULTI. CVT	2	2.495,00	4.990,00	59.880,00		2.608,77	5.217,54	62.610,45
FURGÃO LEVE – SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V	2	2.410,00	4.820,00	57.840,00		2.519,89	5.039,79	60.477,43
PICK-UP – MÉDIA – TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT	4	4.980,00	19.920,00	239.040,00		5.207,08	20.828,33	249.939,91
TOTAL R\$	21	15.715,00	61.795,00	741.540,00		16.431,58	64.612,77	775.353,26

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato nº 024/2024 - SEAD - 62209635 passa de R\$ 61.795,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais) para **R\$ 64.612,77 (sessenta e quatro mil seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**, o valor total do contrato, com o reajuste de 4,559870%, no importe de **R\$ 64.431,46 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, passa de R\$ 1.853.850,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais) para **R\$ 1.918.281,46 (um milhão, novecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, cujo valor total é de R\$ 64.431,46 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00254, de 07 de outubro de 2025 - 80722983, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 da precitada Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 024/2024 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2025, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80784341** e o código CRC **70FA02AE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005011145



SEI 80784341